



Ata da reunião para abertura do invólucro nº 02 – Projeto de Venda, apresentados à Chamada Pública nº 026/2016 destinada à **aquisição de gêneros alimentícios oriundos de agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Joinville**. Aos 02 dias de maio de 2016, às 9h, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 128/2016, composta por Silvia Mello Alves, Thiago Roberto Pereira e Makelly Diani Ussinger, sob a presidência da primeira para abertura dos invólucros nº 02, contendo o projeto de venda. Participantes habilitados: **Grupo Informal: Renato Schlickmann e outros** - Item 33 – Ovo de Galinha. **Grupo Formal: Cooperativa Regional de Industrialização e Comercialização Dolcimar Luiz Brunetto – Cooperdotchi** – Itens: 3 – Abóbora; 4 – Abobrinha; 9 - Banana Branca; 10 - Banana Nanica ou Caturra; 11 – Batata Doce; 12 - Batata Inglesa; 13 - Batata Salsa; 15 - Beterraba; 18 - Cebola; 19 - Cenoura; 20 - Chuchu; 21 - Couve-Flor; 22 - Couve-Manteiga; 26 - Laranja; 27 – Limão; 28 - Maçã; 32 - Melancia; 35 - Pêra; 36 - Repolho; 37 - Repolho Roxo; 39 - Tangerina ou Ponkan; 40 - Tomate; 41 – Vagem. Não houve na sessão, nenhum representante credenciado. Estava acompanhando a sessão a servidora Priscila Mikolis de Castilho da Secretaria de Educação. Deu-se prosseguimento a sessão com a abertura dos invólucros. Participantes, seus respectivos itens e quantidades: **Grupo Informal: Renato Schlickmann e outros** - Item 33 – Ovo de Galinha – 25.000. **Grupo Formal: Cooperativa Regional de Industrialização e Comercialização Dolcimar Luiz Brunetto – Cooperdotchi** – Itens: 3 – Abóbora – 15.000; 4 – Abobrinha – 6.000; 9 - Banana Branca – 19.900; 10 - Banana Nanica ou Caturra – 33.000; 11 – Batata Doce – 7.500; 12 - Batata Inglesa – 23.000; 13 - Batata Salsa – 1.800; 15 – Beterraba – 12.000; 18 – Cebola – 13.000; 19 – Cenoura – 13.000; 20 – Chuchu – 7.500; 21 - Couve-Flor – 3.200; 22 - Couve-Manteiga – 3.000; 26 – Laranja – 32.000; 27 – Limão – 6.000; 28 – Maçã – 2.663; 32 – Melancia – 32.000; 35 – Pêra – 1.000; 36 – Repolho – 7.000; 37 - Repolho Roxo – 5.000; 39 - Tangerina ou Ponkan – 23.500; 40 – Tomate – 25.000; 41 – Vagem – 1.800. Após análise dos projetos de venda, a Comissão verificou que as quantidades dos itens 4; 9; 10; 11; 18; 19; 20; 21; 22; 26; 28; 35; 39; 40 e 41, apresentados pela Cooperativa Regional de Industrialização e Comercialização Dolcimar Luiz Brunetto – Cooperdotchi, são menores do que a estimada pelo edital, portanto, os itens mencionados serão fornecidos de acordo com as quantidades indicadas pela licitante no projeto de venda. Os itens e quantidades **FRASSACADOS** são: 1 – Abacate – 5.000; 4 – Abobrinha - 5.000; 5 – Acelga - 6.000; 6 - Agrião - 2.000; 7 - Aipim (Mandioca) Congelado - 20.000; 8 – Alface - 6.000; 9 - Banana Branca - 10.100; 10 - Banana Nanica Ou Caturra - 67.000; 14 - Berinjela - 5.500; 16 - Brócolis - 7.000; 18 - Cebola - 7.000; 19 - Cenoura - 12.000; 20 - Chuchu - 7.500; 21 - Couve-Flor - 6.800; 22 - Couve-Manteiga - 3.000; 23 - Espinafre - 200; 25 - Inhame - 7.000; 26 – Laranja - 18.000; 28 – Maçã - 47.337; 30 – Manga - 2.000; 34 - Pepino - 8.000; 38 - Rúcula - 900; 39 - Tangerina ou Ponkan - 6.500; 40 - Tomate - 15.000; 41 – Vagem - 1.200. Os itens **DESERTOS** são: 2 – Abacaxi; 17 – Caqui; 24 - Goiaba Vermelha; 29 - Mamão; 31 – Melão; 35 – Pêra – 3.000. Sendo assim, a Comissão decide **CLASSIFICAR: Grupo Informal: Renato Schlickmann e outros** - Item 33 – Ovo de Galinha – 25.000. **Grupo Formal: Cooperativa Regional de Industrialização e Comercialização Dolcimar Luiz Brunetto – Cooperdotchi** – Itens: 3 – Abóbora – 15.000; 4 – Abobrinha – 6.000; 9 - Banana Branca – 19.900; 10 - Banana Nanica ou Caturra – 33.000; 11 – Batata Doce – 7.500; 12 - Batata Inglesa – 23.000; 13 - Batata Salsa – 1.800; 15 – Beterraba – 12.000; 18 – Cebola – 13.000; 19 – Cenoura – 13.000; 20 – Chuchu – 7.500; 21 - Couve-Flor – 3.200; 22 - Couve-Manteiga – 3.000; 26 – Laranja – 32.000; 27 – Limão – 6.000; 28 – Maçã – 2.663; 32 – Melancia – 32.000; 35 – Pêra – 1.000; 36 – Repolho – 7.000; 37 - Repolho Roxo – 5.000; 39 - Tangerina ou Ponkan – 23.500; 40 – Tomate – 25.000; 41 – Vagem – 1.800. A Comissão declara **VENCEDOR: Grupo Formal: Cooperativa Regional de Industrialização e Comercialização Dolcimar Luiz Brunetto – Cooperdotchi** – Itens: 3 – Abóbora – 15.000; 4 – Abobrinha – 6.000; 9 - Banana Branca – 19.900; 10 - Banana Nanica ou Caturra – 33.000; 11 – Batata Doce – 7.500; 12 - Batata Inglesa – 23.000; 13 - Batata

Salsa – 1.800; 15 – Beterraba – 12.000; 18 – Cebola – 13.000; 19 – Cenoura – 13.000; 20 – Chuchu – 7.500; 21 - Couve-Flor – 3.200; 22 - Couve-Manteiga – 3.000; 26 – Laranja – 32.000; 27 – Limão – 6.000; 28 – Maçã – 2.663; 32 – Melancia – 32.000; 35 – Pêra – 1.000; 36 – Repolho – 7.000; 37 - Repolho Roxo – 5.000; 39 - Tangerina ou Ponkan – 23.500; 40 – Tomate – 25.000; 41 – Vagem – 1.800. Conforme dispõe a Resolução FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015, art. 29, §3º e item 1.1.1, do edital, o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar será o especificado no Anexo II, do edital. Tendo em vista a necessidade de apresentação de amostra para o item 33, fica convocado o proponente classificado no respectivo item para no prazo de 3 (três) dias úteis, apresentar as amostras, conforme prevê o item 6 e Anexo III, do edital. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos para os itens que foram declarados vencedores. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

  
Sílvia Mello Alves  
Presidente da Comissão

  
Thiago Roberto Pereira  
Membro da Comissão

  
Makelly Dianí Ussinger  
Membro da Comissão